
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0710, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Flávio Diniz Berriel, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais no dia 30 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia 30 (segunda-feira) de abril de 2018.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 25 de abril de 2018.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7D97C36C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 27/04/2018. Edição 2132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>